



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominado **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25,, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pelo Sr. **César Eduardo de Tavares e Silva**, brasileiro, portador do RG nº 22.260.292 SSP/SP e CPF 155.175.748-66, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 575/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterado o Anexo I – Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

- 2.1.1 Remanejar o valor de R\$2.500,00 da despesa com “Materiais para Atividades Lúdicas” em “Material de Consumo” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- 2.1.2 Remanejar o valor de R\$1.400,00 da despesa com “Gás (GLP)” em “Material de Consumo” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- 2.1.3 Remanejar o valor de R\$5.000,00 da despesa com “Educador(a) Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- 2.1.4 Remanejar o valor de R\$900,00 da despesa com “Educador(a) Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Assessoria Prestação de Contas PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.5 Remanejar o valor de R\$204,13 da despesa com “Utensílios de Cozinha” em “Material de Consumo” para “Sistemas Eletrônicos PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.6 Remanejar o valor de R\$1.700,00 da despesa com “Equipamentos de Proteção e Segurança” em “Bens Permanentes” para “Contabilidade e Auditoria PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- 2.1.7 Remanejar o valor de R\$150,00 da despesa com “INSS Empregados (Isenção CEBAS)” em “Despesa com Pessoal” para “IRRF s/ Proventos” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.8 Remanejar o valor de R\$2.000,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Cozinheiro (folha)” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.9 Remanejar o valor de R\$2.000,00 da despesa com “Psicólogo (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Férias Pecúnia e 1/3 Férias” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.10 Remanejar o valor de R\$300,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Coordenador (folha)” em “Despesa com Pessoal”.
- 2.1.11 Remanejar o valor de R\$38,00 da despesa com “Serviços Gerais (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

2.2 Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 37/2023 de 23 de outubro de 2023 apresentado pela OSC Albergue Noturno Bom Samaritano e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

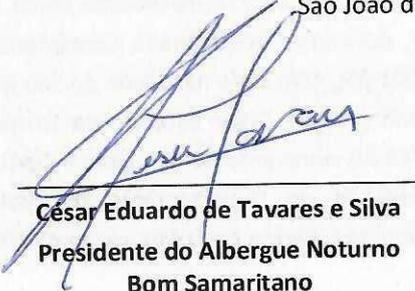
3.1. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023



Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora do Departamento de
Assistência Social



César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente do Albergue Noturno
Bom Samaritano



Luiz Felipe de Souza Sabiá
Gestor da Parceria

ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO
Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740
São João da Boa Vista/SP

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº 37/2023

Ao “Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor”

Assunto: Remanejamento de Valores

Instrumental: Termo de Colaboração nº 001/2022

Venho por meio deste solicitar remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Colaboração Nº 001/2022, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento de:

- R\$2.500,00 da despesa com “Materiais para Atividades Lúdicas” em “Material de Consumo” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- R\$1.400,00 da despesa com “Gás (GLP)” em “Material de Consumo” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- R\$5.000,00 da despesa com “Educador(a) Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Alimentos” em “Material de Consumo”.
- R\$900,00 da despesa com “Educador(a) Social PF” em “Serviços de Terceiros Pessoa Física” para “Assessoria Prestação de Contas PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$204,13 da despesa com “Utensílios de Cozinha” em “Material de Consumo” para “Sistemas Eletrônicos PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$1.700,00 da despesa com “Equipamentos de Proteção e Segurança” em “Bens Permanentes” para “Contabilidade e Auditoria PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.
- R\$150,00 da despesa com “INSS Empregados (Isenção CEBAS)” em “Despesa com Pessoal” para “IRRF s/ Proventos” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$2.000,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Cozinheiro (folha)” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$2.000,00 da despesa com “Psicólogo (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Férias Pecúnia e 1/3 Férias” em “Despesa com Pessoal”.
- R\$300,00 da despesa com “Auxiliar de Educador Social (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Coordenador (folha)” em “Despesa com Pessoal”.

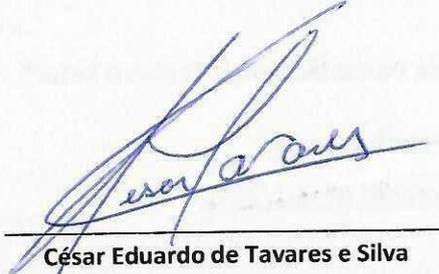
ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO

Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740

São João da Boa Vista/SP

- R\$38,00 da despesa com “Serviços Gerais (folha)” em “Despesa com Pessoal” para “Contribuição Assistencial/Negocial” em “Despesa com Pessoal”.

Atenciosamente,



César Eduardo de Tavares e Silva
Presidente do Albergue Noturno Bom Samaritano